

NOMEIA CONSELHEIROS PARA COMPOSIÇÃO DO “CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL, COMPROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB” DE NICOLAU VERGUEIRO-RS.

EVANDRO CARLOS DIEHL, Prefeito Municipal de Nicolau Vergueiro/RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 856/2012 de 14 de fevereiro de 2012,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomeia conselheiros para o exercício das funções de **Conselheiro Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério (FUNDEB)**, do Município de Nicolau Vergueiro-RS, conforme relação abaixo:

I - dois representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais um representante será da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

Titular: Ana Letícia de Miranda

Suplente: Nelson Carlos Stoelben

Titular: Jéssica Almeida dos Santos

Suplente: Rosana Ramos Civa

II - um representante dos professores da educação básica pública:

Titular: Rita E. V. Klein

Suplente: Alessandra Sandri

III – um representante dos diretores das escolas básicas públicas:

Titular: Cinara Boni

Suplente: Paula Gobbi

IV - um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:

Titular: Jéssica Costa Martins

Suplente: Fabiana de Ramos

V – dois representantes dos pais de alunos da educação básica pública:

Titular: Michele C. Diehl

Suplente: Denise Silva de Souza

Titular: Jordana Figueiredo J. Peter

Suplente: Mayara Gross

VI – dois representantes dos estudantes da educação básica pública, sendo um indicado pela entidade de estudantes secundaristas:

Titular: Jamile do Santos de Souza

Suplente: Flávia Cristina Suptitz Gobbi

Titular: Vanderson Graepin

Suplente: Jorge Ubiratan de A. Urban

VII – um representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Genicler Simone Gerlach

Suplente: Rosângela Guimarães Bordin

VIII – um representante do Conselho Tutelar:

Titular: Maria E. P. Winter

Suplente: Noeli F. V. Felini

Art. 2º - Os Conselheiros tem suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 856/2012 de 14.02.2012.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 133/2016, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NICOLAU VERGUEIRO
Aos 05 dias do mês de junho de 2018.

EVANDRO CARLOS DIEHL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

DANILMAR DA COSTA
Sec. Mun. de Administração